

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

**EDITAL CLAA/PRAPE Nº 09/2026 DE SELEÇÃO DE DOCENTE PARA TUTORIA
DO PROJETO AFIRMASUS**

A Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (Prape), por meio da Comissão Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA), instituída pela Portaria PRAPE nº 182, de 17 de novembro de 2025, torna público o presente edital para seleção de docente da área da saúde, para composição do grupo de aprendizagem AfirmaSUS, no âmbito do Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, da PORTARIA GM/MS nº 5.803, de 28 de novembro de 2024 e da PORTARIA GM/MS nº 7.979, de 21 de agosto de 2025.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem o objetivo de selecionar docente da área da saúde da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

1.2 O selecionado irá compor um grupo de aprendizagem junto ao co-tutor e dez estudantes bolsistas para o desenvolvimento de atividades junto ao projeto denominado “AFIRMAR para construir saúde com equidade: caminhos para uma formação inclusiva e democrática”, disponível [neste link](#).

1.3 O Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde, o AfirmaSUS, é uma iniciativa complementar de apoio à permanência estudantil de grupos historicamente vulnerabilizados, que promove ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura que integram ensino, serviço e comunidade.

1.4 Para fins deste edital, conforme orientação da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), são considerados cursos de saúde os seguintes: Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Serviço Social.

2 DA CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Modalidade Tutor Bolsista - será selecionado um docente de curso da área da saúde da UFLA.

2.1.1 Na ocasião de vacância do tutor bolsista por qualquer motivo, o co-tutor não bolsista poderá assumir o papel de bolsista, desde que atenda aos requisitos deste edital.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Ser docente em regime de dedicação exclusiva ou em regime de 40 horas de cursos presenciais de graduação na UFLA.

3.2 Possuir graduação ou pós-graduação na área da saúde (mestrado ou doutorado).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

**EDITAL CLAA/PRAPE Nº 09/2026 DE SELEÇÃO DE DOCENTE PARA TUTORIA
DO PROJETO AFIRMASUS**

- 3.3 Não possuir bolsa pela SGTES do Ministério da Saúde.
- 3.4 Não acumular qualquer outra bolsa vinculada à UFLA.
- 3.5 Pertencer, preferencialmente, a um grupo social vulnerabilizado descrito pelo Programa AfirmaSUS: pessoa preta/parda, indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans.
- 3.6 Ter disponibilidade mínima de 10 horas semanais para as atividades do projeto, incluindo atividades eventuais aos finais de semana.
- 3.7 Comprovar experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, em atividades de assistência, ensino, pesquisa ou extensão em saúde/interseccionalidade no SUS.

4 DAS BOLSAS

- 4.1 Este edital contemplará uma bolsa mensal conforme praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para a modalidade Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1A, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).
- 4.2 A bolsa terá duração de 12 meses e pode ser prorrogada por igual período, a critério do Ministério da Saúde e da CLAA.
- 4.3 O pagamento da bolsa será realizado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, não cabendo responsabilidade de pagamento à UFLA, caso haja descontinuidade dos editais que o sustente.

5 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 a 29 de março de 2026, até as 23:59h, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível [neste link](#).
- 5.2 No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:
- I. Declaração de jornada de trabalho – via aplicativo SouGov (na página inicial do aplicativo, abaixo dos dados do contracheque: autoatendimento - outras opções (caminhando à direita das setas) - declarações - declaração de jornada de trabalho - baixar declaração);
 - II. Diploma de graduação ou pós-graduação na área da saúde;
 - III. Documentos, postados no formato PDF, informados no item 6 deste Edital, a partir dos quais será realizada a avaliação e seleção de docentes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

**EDITAL CLAA/PRAPE Nº 09/2026 DE SELEÇÃO DE DOCENTE PARA TUTORIA
DO PROJETO AFIRMASUS**

- IV. Documento comprobatório do grupo de concorrência escolhido, se for o caso:
- a. Para pessoas negras, declaração de raça/cor preenchida e assinada no modelo do Anexo I.
 - b. Para pessoas indígenas, Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (Anexo II ou outra declaração de posse do docente emitida pelas lideranças);
 - c. Para pessoas quilombolas, declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares - FCP, nos casos em que houver (Anexo III ou outra declaração de posse do docente emitida pelas lideranças).
 - d. Para pessoas com deficiência, Laudo Médico emitido por médico com registro no Conselho Regional de Medicina, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID 10.
 - e. Para pessoas trans, autodeclaração preenchida e assinatura no modelo do Anexo IV.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE DOCENTES

6.1 A avaliação dos documentos dos docentes será realizada pelos membros da CLAA, conforme indicado na Portaria GM/MS nº 5.803, de 28 de novembro de 2024.

6.2 Os documentos informados no item 6.3 deste edital deverão ser postados em um único arquivo no formato PDF no ato da inscrição.

6.3 A CLAA emitirá nota final de zero a cem, conforme somatório da pontuação dos critérios de avaliação descritos:

- I. Carta de intenção e motivação para participar do projeto AfirmaSUS (até 300 palavras em fonte Arial 12 espaço 1,5) (40 pontos);
- II. Experiências prévias de no mínimo dois anos em ações de ensino, pesquisa, extensão ou aprimoramento pertinentes aos temas e áreas do SUS (60 pontos):
 - a. Argumentação de até 500 palavras em fonte Arial 12 espaço 1,5 (30 pontos);
 - b. Comprovação das atividades (30 pontos) - Experiência comprovada em atividades no Sistema Único de Saúde, quer seja como trabalhador, quer seja como docente. A comprovação poderá ser por carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração do

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

**EDITAL CLAA/PRAPE Nº 09/2026 DE SELEÇÃO DE DOCENTE PARA TUTORIA
DO PROJETO AFIRMASUS**

coordenador do curso/responsável pela atividade ou órgão competente (10 pontos pelos dois primeiros anos e mais 5 pontos a cada ano adicional, até o limite de 30 pontos totais).

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os docentes serão classificados segundo a pontuação final, conforme indicado no item 6.

8 RESULTADO E DIVULGAÇÃO

8.1 O resultado deste edital será divulgado até o dia 31 de março de 2026, no site oficial da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (www.prape.ufla.br).

8.2 O docente selecionado será contatado para a entrega de documentos, conforme as exigências da SGTES pela CLAA.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A realização deste edital está condicionada ao projeto aprovado, intitulado “AFIRMAR para construir saúde com equidade: caminhos para uma formação inclusiva e democrática”, disponível [neste link](#).

9.2 O início das atividades se dará a partir de 01/04/2026.

9.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela CLAA, não havendo possibilidade de recurso.

9.4 A UFLA não se responsabiliza por questões financeiras e orçamentárias, que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES do Ministério da Saúde.

Lavras, 24 de março de 2026.

Comissão Local de Avaliação e Acompanhamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

**EDITAL CLAA/PRAPE Nº 09/2026 DE SELEÇÃO DE DOCENTE PARA TUTORIA DO
PROJETO AFIRMASUS**

ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser:

Preto Pardo

para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Lavras/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a Assinatura SouGov

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

**EDITAL CLAA/PRAPE Nº 09/2026 DE SELEÇÃO DE DOCENTE PARA TUTORIA DO
PROJETO AFIRMASUS**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - Indígena

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

Lavras/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a Assinatura SouGov

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL CLAA/PRAPE Nº 09/2026 DE SELEÇÃO DE DOCENTE PARA TUTORIA DO PROJETO AFIRMASUS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - Quilombola

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo),
DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____,
_____ é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

Lavras/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a Assinatura SouGov

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

**EDITAL CLAA/PRAPE Nº 09/2026 DE SELEÇÃO DE DOCENTE PARA TUTORIA DO
PROJETO AFIRMASUS**

ANEXO IV

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO AUTODECLARAÇÃO DE
IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU
HOMEM TRANS OU PESSOA NÃO BINÁRIA**

Eu, _____, CIN/CPF
_____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade
_____ (travesti, mulher ou homem trans ou pessoa não binária), que
atendo aos pronomes _____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados
para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a
minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome
utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo
que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

Lavras/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a Assinatura SouGov